
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 453/2024

José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Torna-se sem efeito o Decreto nº 451/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Dos Santos da Silva
Código Identificador:87578AB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2024. Edição 3571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>